

Resolução 004/94 - CONSUNI

Recredencia a FITEJ para atuar no âmbito da UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- 1) O que consta no Processo n° 29/947, originário do Centro de Ciências Tecnológicas - FEJ devidamente analisado pela Câmara de Legislação e Normas em 10/02/94, e
- 2) a deliberação e aprovação do referido Processo pelo plenário deste egrégio Conselho Universitário na sessão de 28/02/94.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica recredenciada a Fundação Instituto Tecnológico de Joinville - FITEJ , entidade de personalidade jurídica de direito privado, para atuar no âmbito da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no triênio 1993 - 1995.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 1993.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 1994.

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente